



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PREGÃO/COMLIC

DECISÃO DE ESCLARECIMENTOS Nº 1 – Estratégia IT

PROCESSO Nº 769/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

## 1. DAS PRELIMINARES

### 1.1. Do instrumento interposto

1.1.1. Trata-se de pedido de esclarecimentos apresentado em 26 de maio de 2020 às 11h43m, pela Sra. Marilei Pissaia Calegari – Setor de Licitações/Administrativo, representante da empresa Estratégia IT, contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 002/2020 da Câmara Municipal de Santos.

### 1.2. Da tempestividade

1.2.1. O artigo 14 do Ato da Mesa da Câmara Municipal nº 6/2019 c/c o Decreto nº 10.024/2.019, que regulamenta o Pregão na sua forma eletrônica, dispõe que até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão.

*“Art. 14. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.”*

1.2.2. Dessa forma, e considerando a data final de entrega das propostas é 3 de junho de 2020, tem-se que o pedido é tempestivo, pelo que se passa à análise de suas alegações.

## 2. DAS ALEGAÇÕES E DO PEDIDO

2.1. A peticionário alega, em síntese, vício no instrumento convocatório, questionando o valor estimado pela Administração, *in verbis*:

*“O Edital possui um valor de referência de R\$ 17.366,00, mesmo valor do pregão realizado no mês de abril, o qual resultou fracassado justamente pela única empresa a participar não chegar ao valor unitário de R\$ 57,89 .*

*Tendo em vista a época que foi realizados os orçamentos para poder formular o Edital antecedem o mês de abril e a variação cambial até o dia de hoje é muito alta, seria prudente reavaliar o valor, visto que, corre o risco de mais uma vez fracassar o pregão supracitado. Está correto nosso entendimento?”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PREGÃO/COMLIC

## 3. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

3.1. O Pregão Eletrônico nº 002/2020, tem como objeto a aquisição de licenças de Software: Antivírus 300 dispositivos, sendo 299 desktops e 1 servidor, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

## 4. DA ANÁLISE

4.1. A estimativa de preços foi realizada em meados do mês de fevereiro, e, conforme entendimento majoritário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (Acórdão TC-003904.989.13-4), os orçamentos ainda estão no prazo de validade 180 dias, podendo ser utilizados na repetição do certame.

4.2. Contudo, é público e notório que os efeitos econômicos causados pela Pandemia COVID-19, está acarretando grande impacto no cenário financeiro nacional e internacional.

4.3. Ademais, a oscilação cambial no período dos últimos (2) dois meses aumentou o valor dólar, conforme tabela anexa.

## 5. ANÁLISE DO MÉRITO

5.1. Reputando a análise acima, é pertinente e justificável que, no caso concreto, a manutenção do valor estimado pode não ser prudente para efetivação do objeto do certame.

5.2. Assim, assiste razão a licitante.

## 6. DECISÃO

6.1. Pelos motivos acima elencados DECIDE-SE PELA PROCEDÊNCIA do pedido de esclarecimentos apresentado, ficando a Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 002/2020 suspensa “*sine die*”, devendo o procedimento licitatório retornar ao setor competente para nova precificação.

Santos, 26 de maio de 2020.

**JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO**

**PREGOEIRA**

## ECONOMIA

[CORONAVÍRUS](#) [NOTÍCIAS](#) [CARROS](#) [ECONOMIA](#) [FOLHA](#) [ESPORTE](#) [ENTRETÊ](#) [TV E FAMOSOS](#) [UNIVERSA](#) [VIVABEM](#) [TILT](#) [NOSSA](#) [START](#)[DÓLAR COM](#) 1.30% R\$ 5.382 | [BESO](#) 1.38% R\$ 0.070 | [EURO](#) 0.42% R\$ 5.006 | [BITCOIN](#) 1.65% US\$ 8.760.74 | [BOVESPA](#) 0.00% 85.665.83

## CÂMBIO

## DÓLAR COMERCIAL

[compartilhar](#) 

ALTERAR MOEDA



COMPRA	VENDA	MÁXIMO (DIA)	MÍNIMO (DIA)	VARIAÇÃO
R\$ 5,3807	R\$ 5,3823	R\$ 5,3943	R\$ 5,3483	↓ -1,387 %

Última atualização: 26/05/2020 às 13h19





## Conversor de moedas

 USD ▼	1,00	↔	 BRL ▼	5,38
---	------	---	---	------

AS MAIS LIDAS AGORA